



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 176/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 391.800,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1926/05 de 21/12/05.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 391.800,00 (Trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0013.2008	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.000,00	
04.122.0010.2004	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	9.000,00	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2016	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	5.000,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.2080	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	15.000,00	
04.125.0011.2015	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	20.000,00	

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2020	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	1.000,00	
26.782.0097.2021	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas 2.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0010.2024	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	12.000,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0035.2079	3390.30.00.00	Material de Consumo 5.000,00
------------------	---------------	------------------------------

12.361.0109.1047	3390.36.00.00 500,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
12.361.0035.2031	3190.11.00.00 200,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2051	3390.30.00.00	Material de Consumo 50.000,00
10.301.0025.2051	3390.39.00.00 50.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0025.2051	3390.36.00.00 10.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.301.0024.2044	3190.04.00.00 3.100,00	Contratação por Tempo Determinado
10.301.0107.2048	3190.11.00.00 1.800,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.0025.2045	3190.11.00.00 3.750,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.305.0028.2054	3190.04.00.00 8.500,00	Contratação por Tempo Determinado
10.302.0025.2052	3190.04.00.00 12.500,00	Contratação por Tempo Determinado
10.302.0025.2052	3190.11.00.00 104.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.0024.2043	4490.52.00.00 500,00	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0025.2051	3190.13.00.00	Obrigações Patronais 5.100,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.0019.2059	3390.36.00.00 3.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
08.244.0020.1076	4490.51.00.00	Obras e Instalações 10.000,00
08.244.0010.2060	3190.13.00.00	Obrigações Patronais 800,00

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0092.1109	3390.36.00.00 1.050,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
13.392.0092.1089	3390.39.00.00 13.500,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
27.812.0076.2067	3390.30.00.00	Material de Consumo 15.000,00
13.392.0092.1089	3390.36.00.00 26.500,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0124.1006	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 100,00
04.122.0125.1005	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 10.000,00
04.122.0010.2005	3390.14.00.00	Diárias – Civil 2.800,00
04.122.0013.2008	3390.14.00.00	Diárias – Civil 4.000,00

04.122.0013.2008	3390.36.00.00 1.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	---------------------------	--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009	3390.36.00.00 1.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	---------------------------	--

04.122.0010.1012	3390.36.00.00 10.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	----------------------------	--

04.122.0010.2016	3390.14.00.00	Diárias – Civil 20.000,00
------------------	---------------	---------------------------

04.122.0010.2016	3390.33.00.00 3.000,00	Passagens e Despesas com Locomoção
------------------	---------------------------	------------------------------------

04.122.0010.2074	3390.14.00.00	Diárias – Civil 6.000,00
------------------	---------------	--------------------------

04.122.0010.2074	3390.30.00.00	Material de Consumo 10.000,00
------------------	---------------	-------------------------------

04.122.0010.2076	3390.36.00.00 1.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	---------------------------	--

04.122.0010.2077	3390.36.00.00 1.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	---------------------------	--

04.122.0109.1010	3390.39.00.00 6.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
------------------	---------------------------	--

04.122.0124.1098	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 2.200,00
------------------	---------------	--

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.2080	3390.36.00.00 4.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	---------------------------	--

04.123.0125.1013	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 7.000,00
------------------	---------------	--

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2020	3190.20.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
------------------	---------------	--

04.122.0010.2020	3190.13.00.00	Obrigações Patronais 10.000,00
------------------	---------------	--------------------------------

26.782.0124.1026	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 477,56
------------------	---------------	--

26.782.0097.2021	3390.14.00.00	Diárias – Civil 10.000,00
------------------	---------------	---------------------------

26.782.0097.2021	3390.30.00.00	Material de Consumo 50.000,00
------------------	---------------	-------------------------------

17.512.0059.2020	3190.04.00.00 2.000,00	Contratação por Tempo Determinado
------------------	---------------------------	-----------------------------------

17.512.0093.1029	4490.51.00.00	Obras e Instalações 21.155,96
------------------	---------------	-------------------------------

17.512.0093.1030	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 12.921,20
------------------	---------------	---

03.091.0083.1098	4490.51.00.00	Obras e Instalações 5.000,00
------------------	---------------	------------------------------

06.181.0095.1100	4490.51.00.00	Obras e Instalações 1.743,58
------------------	---------------	------------------------------

16.482.0058.1018	4490.51.00.00	Obras e Instalações 53,27
------------------	---------------	---------------------------

04.122.0010.2023	3190.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas 25.000,00
------------------	---------------	---------------------------------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0085.1037	4490.51.00.00	Obras e Instalações 25.134,47
------------------	---------------	-------------------------------

15.451.0085.1038	4490.51.00.00	Obras e Instalações 20.000,00
------------------	---------------	-------------------------------

22.662.0091.2078	3190.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas 10.000,00
------------------	---------------	---------------------------------------

15.452.0128.2025	3390.92.00.00	Material de Distribuição Gratuita 5.000,00
------------------	---------------	--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2026	3390.39.00.00 10.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
------------------	----------------------------	--

12.361.0035.1044	4490.51.00.00	Obras e Instalações 20.000,00
------------------	---------------	-------------------------------

12.361.0035.2031	3390.14.00.00	Diárias - Civil 10.000,00
------------------	---------------	---------------------------

12.361.0035.2031	3390.36.00.00 30.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
------------------	----------------------------	--

12.365.0033.2033	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado
	8.000,00	
12.365.0033.2033	3190.13.00.00	Obrigações Patronais 10.000,00
12.367.0052.2035	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado
	5.000,00	
13.392.0053.1053	4490.52.00.00	Equipamento Material Permanente 6.000,00
12.361.0035.2036	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.213,96	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 01 de setembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal